

- |                  |   |
|------------------|---|
| (四) 澳門工會聯合總會；    | 4) Federação das Associações dos Operários de Macau;                |
| (五) 澳門街坊會聯合總會；   | 5) União Geral das Associações dos Moradores de Macau;              |
| (六) 澳門中華學生聯合總會；  | 6) Associação Geral de Estudantes Chong Wa de Macau;                |
| (七) 澳門福建青年聯會；    | 7) Federação da Juventude de Fukien de Macau;                       |
| (八) 澳門婦女聯合總會；    | 8) Associação Geral das Mulheres de Macau;                          |
| (九) 澳門廠商聯合會；     | 9) Associação Industrial de Macau;                                  |
| (十) 澳門中華新青年協會；   | 10) Associação de Nova Juventude Chinesa de Macau;                  |
| (十一) 澳門義務工作者協會；  | 11) Associação de Voluntários de Serviço Social de Macau;           |
| (十二) 澳門基督教青年會；   | 12) Associação dos Jovens Cristãos de Macau;                        |
| (十三) 聖公會澳門社會服務處； | 13) Gabinete Coordenador dos Serviços Sociais Sheng Kung Hui Macau; |
| (十四) 澳門天主教教區；    | 14) Diocese de Macau;   |
| (十五) 澳門青年聯合會。    | 15) Federação de Juventude de Macau.                                |

二、委任下列人士為青年事務委員會的委員，任期兩年：

- |          |                          |
|----------|--------------------------|
| (一) 惠程勇； | 1) Wai, Cheng Iong;      |
| (二) 潘志明； | 2) Pun, Chi Meng;        |
| (三) 霍麗斯； | 3) Fok, Lai Si Agnes;    |
| (四) 楊祖羅； | 4) Yeung, Cho Law Savio; |
| (五) 藍中港； | 5) Lam, Chung Kong;      |
| (六) 關志輝； | 6) Kwan, Chi Fai;        |
| (七) 雷民強； | 7) Loi, Man Keong;       |
| (八) 吳文源； | 8) Ng, Man Yun;          |
| (九) 劉政；  | 9) Lao, Cheng;           |
| (十) 賴百齡。 | 10) Lai Pak Leng.        |

三、本批示自二零一四年六月十日起生效。

二零一四年六月五日

社會文化司司長 張裕

2. São designadas vogais do Conselho de Juventude, pelo período de dois anos, as seguintes individualidades:

- 1) Wai, Cheng Iong;
- 2) Pun, Chi Meng;
- 3) Fok, Lai Si Agnes;
- 4) Yeung, Cho Law Savio;
- 5) Lam, Chung Kong;
- 6) Kwan, Chi Fai;
- 7) Loi, Man Keong;
- 8) Ng, Man Yun;
- 9) Lao, Cheng;
- 10) Lai Pak Leng.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 10 de Junho de 2014.

5 de Junho de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

#### 第 99/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

#### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 99/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

轉授一切所需的權力予文化局局長吳衛鳴或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“大衛清潔滅蟲服務”簽訂為澳門中央圖書館各館和倉庫提供二零一四年七月一日至二零一六年十二月三十一日期間的清潔服務公證合同。

二零一四年六月六日

社會文化司司長 張裕

#### 第 100/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長吳衛鳴或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“SECURITAS保安服務(澳門)有限公司”簽訂為演藝學院各校提供二零一四年七月一日至二零一六年十二月三十一日期間的保安服務公證合同。

二零一四年六月九日

社會文化司司長 張裕

#### 第 101/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長吳衛鳴或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“旭日——物業設施管理有限公司”簽訂為文化局各辦公地點和倉庫提供二零一四年七月一日至二零一六年十二月三十一日期間的清潔服務公證合同。

二零一四年六月九日

社會文化司司長 張裕

二零一四年六月十一日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

São subdelegados no presidente do Instituto Cultural, Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de limpeza na Biblioteca Central de Macau, suas dependências e depósitos de livros, durante o período de 1 de Julho de 2014 a 31 de Dezembro de 2016, a celebrar com a empresa «D & C Cleaning and Pest Control Services».

6 de Junho de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

#### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 100/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto Cultural, Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de segurança no Conservatório e suas escolas, durante o período de 1 de Julho de 2014 a 31 de Dezembro de 2016, a celebrar com a empresa «Securitas Serviços de Segurança (Macau), Lda.».

9 de Junho de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

#### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 101/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto Cultural, Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de limpeza nas instalações e armazéns do Instituto Cultural, durante o período de 1 de Julho de 2014 a 31 de Dezembro de 2016, a celebrar com a empresa «Sunrise — Gestão de Propriedades e Equipamentos, Lda.».

9 de Junho de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 11 de Junho de 2014. — A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecilia.*